



Câmara Municipal de
Coronel Sapucaia-MS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUARIO

O que é a Carta de Serviços ao Usuário?

O Poder Legislativo apresenta mais uma ferramenta de transparência e informação à população de Coronel Sapucaia!

O objetivo da Carta é informar os usuários sobre os serviços prestados pelo órgão, os contatos e as formas de acesso, buscando facilitar o conhecimento sobre a função e o trabalho do Legislativo.

A ação é em cumprimento à Lei Federal 13.460/17 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabelecendo normas básicas aos serviços.

A distribuição da Carta é digital e gratuita através do site da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi produzida pela Ouvidoria da Câmara Municipal, com a participação de servidores da Casa.

Dúvidas e informações podem ser direcionados pelo site na página da Ouvidoria.

“Scientia potentia est” (ciência é poder) - Thomas Hobbes em
Leviatã (1651).



ATENDIMENTO E OUVIDORIA

ATENDIMENTO

SERVIÇO PARA: Cidadão

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Atendimento Presencial das 7h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos.

OUVIDORIA

SERVIÇO PARA: Cidadão

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Secretaria Legislativa

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL:

Simone Loiola (Diretora de Operações Legislativas, Cerimonial e Relações Públicas)

E-MAIL:

camara@camarasapucaia.ms.gov.br

TELEFONE:

(67) 3483-1285



OUVIDORIA

A ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia.

Compartilhamos informações do Legislativo, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, da cidadania e da democracia.

Serviços Oferecidos ao Usuário

- *Sugestões*: Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa.
- *Reclamações*: Manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor da Câmara.
- *Agradecimentos e Elogios*: Demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento.
- *Solicitação e Informação*: Requerimento de adoção de providência, serviço ou informações (Serviço de .
- *Críticas*: Críticas das atividades legislativas e administrativas.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

e-SIC

SERVIÇO PARA: Cidadão

**ÓRGÃO RESPON-
SÁVEL:** Secretaria Legislativa

**AGENTE PÚBLICO
RESPONSÁVEL:** Simone Loiola (Diretora de Operações Legislativas,
Cerimonial e Relações Públicas)

LINK DE ACESSO <http://esic.portyx.com.br/esic/solicitacao/>

OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

SERVIÇO PARA: Cidadão

Informações disponíveis

Covid-19

Orçamento

Patrimônio e Almoxarifado

Licitações, Compras E Contratos

Pessoal

Demonstrativos e Contas

Publicações

LINK DE ACESSO [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-029/
recursos.faces?mun=LP1p7GQePy5-ZLPbX-zCpM5q-
xLOsqm5](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-029/recursos.faces?mun=LP1p7GQePy5-ZLPbX-zCpM5q-xLOsqm5)



Portal da Transparência

O Portal da Transparência Pública Municipal é inspirado na premiada iniciativa da CGU e tem como função básica dar acesso a dados detalhados sobre orçamento, finanças, recursos humanos e outros assuntos transversais. Por meio dele, espera-se atender os padrões de requeridos pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n. 12.527. de 18 de novembro de 2011), especialmente a disponibilização da ferramenta eletrônica de Serviço de

e-SIC

- O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa encaminhe pedidos de acesso à informação. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar a resposta pelo número de protocolo gerado.
- O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.
- Para gerar um pedido, é necessário preencher o formulário de solicitação de forma digital online ou escrita baixando o formulário e seguindo as instruções contidas em arquivo.



CIDADANIA

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

| | |
|------------------------|---|
| PRESIDENTE | Vereador Ney Kuasne presidencia@camarasapucaia.ms.gov.br |
| VICE-PRESIDENTE | Vereador João Batista de Andrade batista.andrade83@gmail.com |
| 1º SECRETÁRIA | Vereadora Maria Eloir F. Rodrigues Vilante eloirflores15@gmail.com |
| 2º SECRETÁRIA | Vereadora Célia Cristina Arias Davalos assessoriacelinha@hotmail.com |
| | <ul style="list-style-type: none">• Vereador Bruno Fernandes de Oliveira bfernandesdeoliviera92@gmail.com• Vereador Fernando Rolon Marinho fernandorolonmarinho@gmail.com• Vereadora Naiara Micaela Agüero Florentin nay.florentin@outlook.com.br• Vereador Paulo Henrique Campos engph2@hotmail.com• Vereadora Rosa Soares da Silva rosinhasoares22222@gmail.com |



SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo, semanalmente, às segundas-feiras, a partir às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente na abertura da sessão, e todos os presentes, a não ser o Presidente do Legislativo, devem participar das votações.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões extraordinárias podem ocorrer em qualquer dia e hora, inclusive aos domingos e feriados ou após a sessão ordinária. Elas devem ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas, quando houver matéria de interesse público altamente relevante e urgente. Nesses casos, os vereadores somente podem deliberar sobre a matéria da convocação.

SESSÕES SOLENES

As sessões solenes podem ocorrer a qualquer dia e hora, não havendo prefixação de duração. Também são convocadas com antecedência de 48h, necessariamente pelo Presidente da Mesa Diretora. Nessas sessões, não há expediente nem ordem do dia, e são convocadas pelo presidente da Câmara, podendo ser realizadas em qualquer lugar seguro e acessível. Não há número mínimo de vereadores presentes para que se possa dar início a Sessão Solene.